



**SESSÃO 2.606 – EXTRAORDINÁRIA**  
**30 de novembro de 2020**

**PRESIDENTE JOÃO PAULO TONIN CARPEGGIANI:** Invocando a proteção do Pai Celestial, declaro aberta a sessão plenária extraordinária desse dia 30 de novembro de 2020, às 19h56min. Atendendo à solicitação do Senhor Prefeito Municipal, através do ofício nº 123/2020, estamos realizando esta sessão extraordinária para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 066/2020. Conforme acordado com os Colegas Vereadores, ficam suprimidos desta sessão o Pequeno Expediente, o Grande Expediente, as Explicações Pessoais e o intervalo. Desde já, portanto, passamos à

**ORDEM DO DIA**

Está em pauta o Projeto de Lei nº 066/2020, que “Inclui o Projeto 1090 no Anexo I de metas do Plano Plurianual e no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias”. Solicito ao Secretário que faça a leitura (do resultado) dos pareceres das comissões em que este projeto tramitou.

**VEREADOR SECRETÁRIO ADEMIR ANTONIO BARP:** Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final: Favorável, com Redação Final. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento: Favorável. Parecer da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Serviços Públicos e Direitos Humanos: Favorável.

**PRESIDENTE JOÃO PAULO TONIN CARPEGGIANI:** Obrigado, Secretário. A palavra está à disposição dos Colegas Vereadores.

**VEREADORA CLAUDETE GAIO CONTE:** Senhor Presidente, Colegas Vereadores, senhoras e senhores. Eu acho que cabe um pequeno esclarecimento, né, à aprovação dessa alteração na LDO. A Lei de Diretrizes Orçamentárias é uma lei que ela já foi aprovada e, até as regras, enfim, apresentadas aos Vereadores, é que até a última quinta-feira todos nós Vereadores deveríamos destinar as nossas emendas individuais ou de bancada para uma meta já existente na LDO. Bem, o que que está acontecendo: alguns Vereadores desta Casa estão destinando verbas das suas emendas individuais e de bancada para um projeto que ainda não existe na LDO. Então por isso que foi solicitado esta sessão extraordinária, para a inclusão, para que, depois, sim o trâmite..., obviamente que as emendas já foram protocoladas, possam..., possa acontecer. Porque, se esta emenda não fosse aprovada, esta alteração não fosse aprovada, estas emendas com destinação de recurso, também não teriam, possivelmente, o parecer favorável. Aí está! Muitas vezes, né, é um exemplo aqui, de quando se tem a maioria dos vereadores, né? Quando você tem a maioria dos vereadores, mesmo se os Vereadores de oposição, hoje, votassem contra a inclusão desta alteração, a maioria dos Vereadores poderiam aprovar da mesma forma. Então isto pode acontecer no futuro também. De forma alguma serei contrária! É um projeto que vem de encontro a uma necessidade. Acredito, até, que tenha sido uma obra já prometida, talvez, durante a campanha, ou do próprio Prefeito Lídio, que não..., ou, por esquecimento, não tenha sido incluída, porque é uma obra que, se ela já tem a base, é uma obra que já está iniciada, né? E faltariam então os recursos. Ela já deveria ter sido incluída na LDO. E agora estariam faltando somente os recursos para o asfalto. Sempre fui favorável a todas as obras que vêm de encontro às necessidades da nossa comunidade. E não serei agora, neste momento. Mas acredito que valha o esclarecimento. Obrigada, Presidente.

**VEREADOR MOACIR ASCARI:** Senhor Presidente, me manifestei anteriormente que seria uma irresponsabilidade nós, ou o Prefeito Municipal, para com a futura administração de não incluir e nós não aportarmos os recursos dessa emenda. Nós poderíamos ter aportado esses recursos pra obras que têm 10 reais, Vereadora, e que ela custaria um milhão de reais, ou um milhão e meio de reais. Aí aqueles recursos teriam que ser aplicados naquela obra. E nós simplesmente estamos fazendo o quê? Aportando os recursos juntos, pra ele não ter..., o próximo prefeito não ter que buscar dinheiro que outras rubricas em aberto depois. Não esses da emenda impositiva. É uma obra que ela foi iniciada, iniciada não, as tratativas há mais de dois anos e



meio que eles já compraram a base, se mobilizaram. É uma obra que ela foi deixada em função da estrada velha, outras que tinham emendas parlamentares, mas que ela iniciou antes do período eleitoral e que não tem nada a ver com promessa de cumprimento de campanha ou promessa eleitoral. É cumprimento de que plano de governo que se tinha e atender a população que necessita dessa obra. Ou aquela obra é menos importante de uma outra que nós vamos aportar recursos. Não! Eu acho que obra iniciada, ela tem que ser concluída e nada mais justo que nós deixarmos os recursos aportados, para o prefeito, depois, não ter que sacrificar outras pra tirar os recursos. É uma emenda impositiva do Vereador. Nós estamos agindo de boa-fé. Se nós fôssemos Vereadores que pensaríamos no revanche, na..., a gente distribuiria a emenda em outras rubricas, aquelas que têm 10 reais, 20 reais e que precisam de um milhão de reais pra fazer. Isso seria uma irresponsabilidade por parte de nós Vereadores. Mas sim atendendo ao quê? O que a população fez, os moradores daquela estrada Antônio Romano fizeram, que foi buscar os recursos pro cumprimento, que era arrecadada a base e agora ter o dinheiro pra fazer a pavimentação asfáltica. Isso se chama responsabilidade. Enquanto estiver aqui nessa Casa, até o dia 31, estarei sempre votando e aprovando projetos que visem o bem-estar da população e o município de Flores da Cunha. Era isso, Senhor Presidente, muito obrigado.

**VEREADOR CLODOMIR JOSÉ RIGO:** Senhor Presidente, eu vejo também com..., não bons olhos esse projeto, porque, se a obra tivesse já planejada no atual Governo, esse projeto teria entrado nessa Casa com antecedência, no mínimo, de 40, 50 dias. Então eu vejo sim aqui uma obra eleitoreira. Foi começada antes da campanha e não foi concluída. E não vai ser com esse valor de 660 mil reais que o Executivo vai fazer dois mil e cem metros de pavimentação. Nós sabemos que todos os projetos que nós aprovamos aqui, a média por quilômetro de asfalto é em torno de 600 mil reais, que o Município investe. Não seria essa obra que iria custar menos. E a dúvida que eu tenho é se esse valor aqui é o valor que o Executivo deixa pra fazer a obra, ou se já é o valor das emendas impositivas que ainda não foram aprovadas. Então não está esclarecendo aqui nesse projeto. Se nesse valor já está embutido as emendas impositivas que os Vereadores estão cedendo pra essa obra. Então eu vejo assim, que essa obra, esse projeto poderia ter vindo antes. Não chegar na sexta-feira, como tem acontecido por várias vezes, e nós termos que votar ele na segunda-feira. Então eu, mais uma vez, digo aqui que o Executivo falha nesse quesito. Poderia ter se antecedido. Colocado o projeto anteriormente, nós poderíamos ter apreciado com mais tempo e termos aprovado ele. Não somos aqui contrários a nenhuma pavimentação, principalmente lá na rua dos Toscan. Eu acho que é uma pavimentação necessária. Mas poderia ser feita de outra maneira. Essa é a minha opinião. Então eu acho sim que tem segundas intenções aqui nesta obra. E eu ressalvo, não sou contra o projeto, mas poderia ter vindo de outra maneira. Era isso. Obrigado.

**VEREADOR ADEMIR ANTONIO BARP:** Senhor Presidente, Colegas Vereadores, pessoas que nos acompanham ainda. Acredito que, independente da forma como tenha vindo o projeto aqui nessa Casa, temos sim essa responsabilidade de aportarmos recursos para aquela obra, que é tão necessária. Independente de qualquer ideia que se possa ter, temos que ter a clareza que todo o recurso ele é importante. Disseste bem, Colega Fera, quando colocaste todo o processo que está sendo executado naquela obra e o que está acontecendo no Executivo e vindo para esta Casa. É de responsabilidade nossa sim fazermos com que as coisas aconteçam da melhor forma possível. A gente sabe que a pavimentação é necessária, não só na cidade, mas também no nosso interior. Então, com a inclusão desse plurianual, acreditamos sim que podemos aportar também as nossas emendas que temos direito como Vereadores e de bancada. Num primeiro momento, eu também queria colocar na estrada que liga a Mato Perso. Todos nós temos esse objetivo e a gente sabe e esse Vereador é um dos que trabalhou bastante para termos esses recursos destinados para aquela pavimentação, que todo mundo sabe que ela é necessária. Mas, depois, vendo também a necessidade e já o andar das obras, não podíamos nos furtar e deixarmos assim aquela obra que, que nem diz o Colega Fera, deteriorar a base. Então é necessário sim. Não são valores tão expressivos, mas eles são necessários e vão contribuir, com certeza, para a gente



## Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

oferecer para aquela comunidade, para aquelas famílias o melhor que Flores da Cunha está oferecendo pro nosso interior, que é as pavimentação asfáltica. Então somos..., adiantamento, sou muito favorável também a essa obra, Senhor Presidente.

**VEREADOR ÉVERTON SCARMIN:** Senhor Presidente, Colegas Vereadores, as pessoas que ainda nos prestigiam e nos acompanham pelo canal do *Youtube*. Como é de praxe, já aconteceu por diversas vezes nesta Casa, tantas outras obras, né, elas já se iniciavam a abertura, iniciavam a drenagem, o alargamento das estradas e, depois, quando tem o dinheiro, o Prefeito enviava para cá o projeto. Pro projeto vim pra cá, tem que ter o dinheiro garantido, né? Sabemos que..., aqui nós temos o Jordão, o Jordão que é neto do Antônio Romano, que dá o nome..., bisneto do Antônio Romano, que dá o nome à estrada e lá o Executivo tinha o compromisso, né? Tanto é que tinha a intenção. Em virtude da pandemia, também foi contingenciado esses valores, né, mas a comunidade já tinha se organizado, né? Há quase dois anos, né, Jordão? E feito a compra da base, como é..., como já é de costume, tradicional. Onde vai ser feita uma pavimentação, a comunidade se organiza, seus moradores, e fazem a compra da base, né? Depois que a base está à disposição, fica claro na vontade do Executivo, na disponibilidade do serviço das máquinas, para que se inicie a obra. Mas, para que vá a colocação do CBUQ do asfalto, precisa do dinheiro, ter o dinheiro em caixa, né? É o primeiro ano que nós fizemos as emendas impositivas. Nós tivemos pouco prazo. O prazo se iniciou na terça-feira, dia 24, e nós tínhamos até a quinta-feira, dia 26, para fazer as emendas. Então acredito também que, por ser um primeiro ano, né, e nós tínhamos esse compromisso aí com os moradores e com a comunidade aí da linha Cem e da capela São Paulino, né, foi..., o Prefeito Municipal envia pra essa Câmara o projeto que estamos votando agora e, dentro da próxima semana, as emendas também serão destinadas para a conclusão dessa estrada, da estrada Antônio Romano. Era isso, Senhor Presidente. Muito obrigado.

**PRESIDENTE JOÃO PAULO TONIN CARPEGGIANI:** O projeto está em votação. Os Vereadores que forem favoráveis votem sim, os contrários votem não. Por gentileza, confirmem os seus votos. (Processo de votação eletrônica). Projeto de Lei nº 066/2020 aprovado por unanimidade.

Agradecendo a proteção do Pai Celestial e a presença dos Colegas e servidores, declaro encerrada esta sessão extraordinária desse dia 30 de novembro de 2020, às 20h10min. Muito obrigado a todos, pela presença. Uma boa-noite a todos e uma ótima semana!

**Vereador João Paulo Tonin Carpeggiani**  
Presidente

**Vereador Ademir Antonio Barp**  
1º Secretário